

## Campanha Salarial dos/as Trabalhadores/as da Equatorial Maranhão

# Equatorial apresenta nova contraproposta ruim

**ALIÁS, PRA FICAR RUIM, TEM QUE MELHORAR.  
CONFIRA E PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS PARA DELIBERAR**

A Equatorial Maranhão apresentou sua segunda contraproposta ao StiuMa após a rodada de negociação que ocorreu na última Quarta (13/11). A primeira proposta era tão indecente que o Sindicato nem cogitou levar para deliberação da categoria. A segunda proposta continua ruim, mas já avança minimamente em relação a anterior.

O StiuMa considera vergonhoso que a Equatorial apresente uma proposta de reajuste para salários e benefícios menor que 100% da inflação do período e ainda queira retirar direitos e conquistas anteriores, retirando algumas cláusulas do ACT.

É inadmissível que o Grupo que ostenta alta de 25% no lucro ajustado, proponha reajuste entre 1,96% e 3,91% para seus trabalhadores e trabalhadoras, responsáveis diretos pelos cofres cheios da empresa.

Veja nas páginas 2 e 3, uma síntese da contraproposta. Reflita e decida: **vamos aceitar tanto desrespeito e desvalorização?**



## ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EQUATORIAL MARANHÃO

**Pauta: Discussão e Deliberação da Proposta da Empresa**

**21/11  
QUINTA - 8H**

- ✓ SÃO LUÍS
- ✓ BACABAL
- ✓ IMPERATRIZ
- ✓ PINHEIRO
- ✓ TERESINA/TIMON

**PARTICIPE!**



## A notícia que deixa a proposta da empresa mais vergonhosa ainda

A Equatorial (EQLT3) divulgou os resultados financeiros do terceiro trimestre de 2024, anunciando lucro líquido consolidado de R\$ 990 milhões, crescimento de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. **O lucro ajustado somou R\$ 790 milhões, alta de 25,4%.**

A receita operacional líquida foi de R\$ 12,3 bilhões, com crescimen-

to de 18,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior.



## Segunda contraproposta da empresa continua indecente

### Alguns destaques para você observar com cuidado na proposta da empresa

O StiuMa destaca alguns pontos que tornam a contraproposta da Equatorial especialmente desrespeitosa. Confira:

**1. Reajuste dos salários abaixo da inflação do período e diferenciado:** 85% do INPC (que representa 3,91%) para os admitidos até 30/05/2024. E apenas 50% desse percentual (1,96%) para quem entrou na empresa depois desta data.

**2. A Equatorial quer retirar a complementação salarial do auxílio previdenciário** na cláusula Auxílio Doença, desamparando ainda mais o trabalhador num momento de fragilidade;

**3. Reajuste para as demais cláusulas econômicas também abaixo da inflação do período** - 85% do INPC até para o tiquete natalino! (lembrando que antes a proposta era reajuste zero);

**4. Retira do ACT cláusulas como: Transferência de empregado (ajuda de custo); Adicional de Insalubridade; Adicional de Periculosidade; e EQTPREV** - sob alegação de que os

adicionais são regulados pela legislação e a ajuda de custo para transferência do empregado e EQTPREV serão regulados por norma interna da empresa. A intenção clara da Equatorial é diminuir a ingerência e o direito do Sindicato de monitorar/acompanhar questões que são importantes e fundamentais para o trabalhador e a trabalhadora. Assim, a empresa faz o que quer sem dar satisfação para representação legítima da categoria;

**5. A empresa quer retirar a figura do representante sindical e a previsão de estabilidade** da cláusula Atividades Sindicais por motivos claros pra todo mundo...

Além dos pontos destacados, a **Equatorial propõe retirar o cargo de Líder do controle de pontos** (Cláusula Jornada de Trabalho/Banco de Horas), ficando livre para tirar ainda mais o "couro".

**A empresa também não aceita negociar cláusulas novas.**

*Veja todos os pontos da contraproposta ↓*

## SÍNTESE GERAL DA SEGUNDA CONTRAPROPOSTA DA EMPRESA

### CLÁUSULAS QUE A EMPRESA QUER ALTERAR

#### • Reajuste Salarial:

- A partir de 1º de novembro de 2024, reajustará os salários dos seus empregados admitidos até 30/05/24 no percentual de 85% do INPC(3,91%), sobre os salários vigentes em 31/10/2024;
- Adequação** - Reposição salarial proporcional: Empregados admitidos após 30/05/24, o percentual de reajuste será 50% sobre a reposição acima (1,96%);
- O disposto no caput desta cláusula não se aplica aos ocupantes de Cargos de Diretor, Superintendente, Gerente e Executivo.

#### • Auxílio Educacional:

- Reajustar o valor do Auxílio Educacional em 85%do INPC (3,91%);
- Manutenção das demais regras e condições;

#### • Auxílio Mais Educação:

- Reajustar o valor do Auxílio Mais Educação em 85%do INPC (3,91%);
- Manutenção das demais regras e condições;

#### • Auxílio Material Escolar:

- Reajustar os valores e as faixas salariais do Auxílio Material Escolar em 85%do INPC (3,91%) conforme as seguintes condições:
  - Adequação - 20% do SN para colaboradores que recebem até R\$ 3.965,92, filhos com até 12 anos ou dependentes legais, até o limite de 60%;
  - Colaboradores que recebem acima de R\$ 3.965,92 e cujos os filhos possuam deficiência, o valor é de até R\$ 793,19, por filho, limitado ao valor de R\$ R\$ 3.965,92;

#### • Auxílio Alimentação Mensal:

- Reajustar o valor e as faixas salariais do Vale Alimentação em 85% do INPC (3,91%);
- Manutenção das demais regras e condições;



• **Auxílio Alimentação Natal:**

a) Reajustar em 85% do INPC (3,91%) o Vale Alimentação Natal;

• **Jornada de Trabalho e Banco de Horas:**

Excluir do controle de frequência os empregados ocupantes dos cargos de Líder;

• **Atividades Sindicais:**

Retirar a figura do Representante Sindical e a previsão de estabilidade;

• **Auxílio Doença:**

Adequar a Complementação salarial apenas para acidente de trabalho, não prevendo para auxílio doença previdenciário.

**CLÁUSULAS QUE A EMPRESA QUER RETIRAR DO ACORDO:**

• **Transferência de empregado (ajuda de custo):**

a) Retirar do Acordo Coletivo e aplicar conforme política interna;

• **Adicional de Insalubridade:**

Retirar do Acordo Coletivo;

• **Adicional de Periculosidade:**

Retirar do Acordo Coletivo;

• **EQTPREV:**

Retirar do Acordo Coletivo e aplicar conforme política interna;

**CLÁUSULAS QUE A EMPRESA ACEITA MANTER COMO NO ACT 2022/2024 E ADITIVO:**

- ✓ Abrangência do Acordo;
- ✓ Vigência e Data Base (só ajuste de data)
- ✓ Pagamento dos Salários;
- ✓ PLR 2025 (pagto. em 2026) - mantém regras e condições;
- ✓ Turno Ininterrupto de Revezamento
- ✓ Plano de Saúde;
- ✓ Plano Odontológico;
- ✓ Vale Transporte;
- ✓ Segurança e Saúde do Empregado;
- ✓ Uniformes;
- ✓ Seguro de Vida e de Acidentes;
- ✓ Assistência ao Acidentado;
- ✓ Saúde Ocupacional;
- ✓ Segurança do Dirigente Sindical;
- ✓ Reuniões Bimestrais;
- ✓ Abono de Ponto;
- ✓ Acomp. a Dependente em Caso de Doença;
- ✓ Licença Prêmio;
- ✓ Prevenção e Tratamento de Depend. Químicas;
- ✓ Programa de Preparação para Aposentadoria;
- ✓ Apoio a Maternidade;
- ✓ Passivos Trabalhistas;
- ✓ Estímulo ao Des. Pessoal dos Empregados;
- ✓ Assistência Jurídica aos Empregados;
- ✓ Combate ao Preconceito, Discrim. e Assédio.

**PRORROGAÇÃO DO ACT VIGENTE**

O StiuMa informa que o ACT vigente foi prorrogado até 03 de dezembro de 2024, com possibilidade de nova prorrogação, se houver necessidade. Assim, podemos dar continuidade ao processo negocial.

AGORA QUE VOCÊ CONHECE  
TODA A PROPOSTA,  
REFLITA E DELIBERE.

PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS  
NESTA QUINTA (21, ÀS 8 HORAS,  
EM TODAS AS REGIONAIS.

**ASSEMBLEIA GERAL  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
DA EQUATORIAL MARANHÃO**

**Pauta: Discussão e Deliberação da  
Proposta da Empresa**

**21/11  
QUINTA - 8H**

- ✓ SÃO LUÍS
- ✓ BACABAL
- ✓ IMPERATRIZ
- ✓ PINHEIRO
- ✓ TERESINA/  
TIMON

**PARTICIPE!**

